

de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

GERAL

matrícula

ficha

22.071

1

São Paulo, 12 de junho-----de 19 79

IMÓVEL:- DOIS PRÉDIOS, à Rua Francisco Glicério de Freitas, -
nºs 35 e 43, no 31º subdistrito-Pirituba e seu terreno for-
mado pelo lote 28 da gleba A da Vila Jaguará, medindo 8,30m
de frente para a citada rua; 25,20m do lado esquerdo de quem
da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 27; do
outro lado, o direito, mede também 25,20m e confronta com o
lote 29 e nos fundos, onde mede 8,00m confina com o lote 14,
encerrando a área de 210,00m².-

PROPRIETÁRIOS:- ADRIANO RIBEIRO CARDOSO, comerciante e sua -
mulher ORSOLINA NIGLIO CARDOSO, do lar, brasileiros, domici-
liados nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 079.364.0031-1

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 8.859, deste
O OFICIAL *maior: Vitória P. Lima*

R-1/ 22.071. Pelo Formal de Partilha datado de 12 de agosto
de 1975, aditado em 13 de julho de 1977 e 10 de janeiro de -
1979, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por
falecimento do proprietário ADRIANO RIBEIRO CARDOSO, passado
pelo MM Juiz de Direito da 7ª. Vara da Família e das Suces-
sões, desta Capital (sentença de 30 de maio de 1975), o imó-
vel foi transmitido à viúva-meira ORSOLINA NIGLIO CARDOSO, -
brasileira, do lar, viúva, domiciliada nesta Capital, pelo -
valor de Cr\$32.000,00.- Valor venal: Cr\$38.959,00.- São Paulo
12 de junho de 1979. O escrevente autorizado, *Deiânia de Almeida*

AV-2/ 22.071.- Conforme escritura datada de 15 de abril de
1.992 (livro 3.821-fls.102) das notas do 19º Tabelião desta
Capital, é feita a presente averbação a fim de ficar constan-
do que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente acha-se -
cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo -
contribuinte nº 199.047.0031-0, o que se comprova pelo Reci-
bo de Imposto Predial relativo ao exercício de 1.992, emiti-
do pela citada Prefeitura.- São Paulo, 06 de maio de -
1.992.- O escrevente autorizado, *Deiânia de Almeida*

R-3/ 22.071.- Por escritura de doação datada de 15 de abril
de 1.992 (livro 3.821-fls.102) das notas do 19º Tabelião des-
ta Capital, a proprietária ORSOLINA NIGLIO CARDOSO, brasilei-
ra, viúva, do lar, RG nº 462.849-SSP/SP, inscrita no CPF/MF-
sob nº 592.146.438-49, residente e domiciliada nesta Capital

(continua no verso):-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

matrícula

22.071

ficha

1

verso

à Rua Cayowaa nº 1.055, casa 1, transmitiu o imóvel à VITORIA MARIA CARDOSO MENDONÇA DE BARROS que também assina VITORIA MARIA CARDOSO MENDONÇA, brasileira, professora, RG número - - - 1.097.622-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, brasileiro, engenheiro, RG número - - - - - 2.822.923-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 005.761.668-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Jauaperi, nº 176, aptº 05, pelo valor de Cr\$13.400.000,00.- São Paulo, 06 de maio de 1.992.- O escrevente autorizado,

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-4/ 22.071.- Conforme Ofício nº 1079/2004, datado de 06 de agosto de 2.004, da 10ª Vara Federal Cível, desta Capital, extraído nos autos da Ação Cível Pública nº 2004.61.00.020156-5, movida pelo Ministério Público Federal, contra BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL e outros, dentre os quais LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, e nos termo da decisão proferida pelo citado Juízo em 05 de agosto de 2.004, procede-se a presente averbação para constar o BLOQUEIO, tornando-se indisponível o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nesta data procedido o registro no Livro A-3 de Indisponibilidade, sob nº 621, sendo que no citada Ofício consta dentre outros LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob nº 005.761.668-04.- São Paulo, 20 de agosto de 2.004.- Escrevente substituto,

Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-5/ 22.071.- Conforme Ofício nº 1290/2004, datado de 13 de setembro e 2.004, extraído dos Auto da Ação Civil Pública 2004.61.00.020156-5 da 10ª Vara Federal Cível em São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,] conforme r. decisão proferida nos Agravos de Instrumento nºs 2004.03.00.048663-5, 2004.03.00.048664-7 e 2004.03.00.048665-9, datada 01 de setembro de 2.004. do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desta Capital, procede-se a presente averbação constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, - - - - -

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 02)

matrícula

22.071

ficha

2

São Paulo, 24 de setembro de 2.004

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 01(UM))

constante da averbação nº 4, desta matrícula, com relação a LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS.- São Paulo, 24 de setembro de 2.004.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação nº 493178 de 03/05/2017

AV-6/ 22.071.- De conformidade com a Certidão datada de 24 de abril de 2017, extraída do autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº 1001133-45.2017.8.26.0655, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra FOTON AUMARK DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.294/0001-44; LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob nº 005.761.668-04; VITORIA MARIA CARDOSO MENDONÇA DE BARROS, inscrita no CPF/MF sob nº 280.175.348-33; e POUSO ALEGRE COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.942.170/0001-84, assinada digitalmente por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Várzea Paulista, deste Estado, acompanhada de requerimento datado de 25 de abril de 2017, procede-se a presente averbação, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da execução da cobrança da quantia de R\$5.461.816,05.- Averbação essa feita também sob nº 4 na matrícula nº 22.073, deste.- São Paulo, 12 de maio de 2017.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 510573 de 22/03/2018

AV-7/ 22.071.- De conformidade como Termo de Penhora datado de 21 de março de 2018, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Liquidação/Cumprimento/Execução, Processo nº 0012421.87.2018.8.19.0001, movida por BANCO BBM S/A, contra FOTON AUMARK DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; POUSO ALEGRE .-.-.-.-.-.

(continua no verso)

matrícula

22.071

ficha

2

verso

COMERCIAL E AGROPECUÁRIA LTDA; LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob nº 005.761.668-04; e RICARDO CARDOSO MENDONÇA DE BARROS, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito do Cartório da 34ª Vara Cível do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e Certidão datada de 21 de março de 2018, o imóvel desta matrícula de propriedade de LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS e sua mulher VITÓRIA MARIA CARDOSO MENDONÇA ou VITÓRIA MARIA CARDOSO MENDONÇA DE BARROS, já qualificados, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$2.893.575,07.- Figurando como depositário LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, já qualificado.- São Paulo, 27 de março de 2018.- Escrevente Substituta, .-.-
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-8/22.071 - PENHORA

Averbado em 26 de outubro de 2020 - Prenotação nº 561.715 de 21/10/2020
Selo Digital: 1112783311EF4000561715208

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada 19 de outubro de 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 1105977-28.2018.8.26.0100, movida pelo BANCO PINE S/A, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, contra LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, CPF nº 005.761.668-04; e VITORIA MARIA CARDOSO MENDONÇA DE BARROS, CPF nº 280.175.348-33, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$3.733.433,50, no qual está incluído o valor da penhora do imóvel matriculado sob nº 22.073, deste.- Figurando como depositário:- LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, já qualificado.

Dora Maria de Oliveira Penna *Dora Maria de Oliveira Penna*
Escrevente Substituta

continua na ficha 03

matrícula
22.071ficha
03

São Paulo, 15 de abril de 2021

AV-9/22.071 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 15 de abril de 2021 - Prenotação nº 572.846 de 12/04/2021

Selo Digital: 111278331180350057284621N

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 09 de abril de 2021, sob nº 202104.0913.01560240-IA-400, extraído dos autos do processo nº 00101106520185150105, da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, CPF nº 005.761.668-04, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.

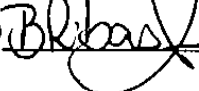
Barbara Ribas Scudeiro 
Escrevente Autorizado

AV-10/22.071 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 15 de abril de 2021 - Prenotação nº 573.025 de 13/04/2021

Selo Digital: 111278331182DD0057302521C

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 12 de abril de 2021, sob nº 202104.1209.01569333-IA-780, extraído dos autos do processo nº 11059772820188260100, da 3º Ofício Cível Central de São Paulo, Tribunal de Justiça Deste Estado, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, CPF nº 005.761.668-04; e VITÓRIA MARIA CARDOSO MENDONÇA DE BARROS, CPF nº 280.175.348-33, encontram-se com seus bens INDISPONÍVEIS.

Barbara Ribas Scudeiro 
Escrevente Autorizado

AV-11/22.071 - PENHORA

Averbado em 27 de julho de 2022 - Prenotação nº 606.854 de 15/07/2022

Selo Digital: 111278331167510060685422R

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 15 de julho de 2022, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 1001133-45.2017.8.26.0655, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra FOTON AUMARK DO

continua no verso

matrícula
22.071ficha
03

verso

BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 12.039.294/0001-44, LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, CPF nº 005.761.668-04 e VITORIA MARIA CARDOSO MENDONÇA DE BARROS, CPF nº 280.175.348-33, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Várzea Paulista, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, de propriedade de VITORIA MARIA CARDOSO MENDONÇA DE BARROS e seu marido LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS, já qualificados, foi PENHORADO em decorrência do ajuizamento da execução averbado sob nº 6, nesta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$11.095.247,23, no qual está incluído o valor da penhora dos imóveis matriculados sob nºs 22.073, deste, 1.276 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Paulista, deste Estado e 34.195, no 2º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.- Figurando como depositários:- LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS e VITORIA MARIA CARDOSO MENDONÇA DE BARROS, já qualificados.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

AV-12/22.071 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO

Averbado em 26 de abril de 2023 - Prenotação nº 626.473 de 25/04/2023

Selo Digital: 1112783311C4B50062647323F

Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que: a) O registro anterior correto desta matrícula é a transcrição nº 8.792, de 20 de fevereiro de 1952, deste; e b) O imóvel atualmente esta situado no 43º Subdistrito - Jaguará.

Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz

Oficial

continua na ficha 04

MATRÍCULA

22.071

FICHA

.04

CNM - 111278.2.0022071.10

São Paulo, 25 de julho de 2024

AV-13/22.071 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 25 de julho de 2024 - Prenotação nº 658.864 de 23/07/2024

Selo Digital: 1112783311DEB10065886424J

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 22 de julho de 2024, sob nº 202407.2212.03460243-IA-000, extraído dos autos do processo nº 10010046920185020058, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS, CPF nº 005.761.668-04, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Gustavo Sousa de Almeida
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital